JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JUSTA

Aviso n.º 3837/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Santa Justa, do concelho de Lisboa, aprovou, na sua sessão ordinária de 28 de Abril de 2005, a alteração ao quadro de pessoal, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos que se seguem:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares				
			Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total
Administrativo	Assistente administrativo	Ass. adm. especialista	–	–	–	–	(*a*) 4
		Ass. adm. principal	1	1	–	–	
		Ass. administrativo	1	1	–	–	
Operário	Operário/qualificado/cantoneiro	Operário principal	–	–	–	–	(*a*) 1
		Operário	–	1	–	–	
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	–	1	–	–	1
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	2	2	–	–	4

(*a*) Dotação global.

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Junta, *Ramiro Nelson Cardoso da Silva*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ILDEFONSO

Aviso n.º 3838/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, o executivo aprova o quadro do pessoal, por unanimidade, em 13 de Abril de 2005.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de lugares			Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	Total	
Técnico superior	Técnico superior de serviço social	Assessor principal	710	770	830	900	–	–	–	–	–	1	(2)	Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	–	–	–	–	1			
		Técnico superior principal	510	560	590	650	–	–	–	–	–			
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	–	–	–	–	–			
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	–	–	–	–	–			
		Estagiário	321	–	–	–	–	–	–	–	–			
	Técnico superior de sociologia	Assessor principal	710	770	830	900	–	–	–	–	–	–	(1)	Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	–	–	–	–	–			
		Técnico superior principal	510	560	590	650	–	–	–	–	–			
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	–	–	–	–	–			
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	–	–	–	–	1			
		Estagiário	321	–	–	–	–	–	–	–	–			

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de lugares			Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	Total	
Técnico superior	Educadora de infância	Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro, e Portaria n.º 1218/90, de 18 de Novembro.	–	–	–	–	–	–	–	–	9	1	(10)	Regime de pessoal docente, educação pré-escolar Ministério da Educação.
Administrativo	Especialista	—	269	280	295	316	337	–	–	–	1			
	Assist. administrativo principal	—	222	233	244	254	269	290	–	–	2	1	(5)	Dotação global.
	Assistente administrativo	—	192	202	211	220	230	240	–	–	1			
Pessoal apoio educativo	Assist. acção educativa especialista	—	269	280	295	311	337	–	–	–				
	Assist. acção educativa principal	—	222	233	244	254	269	290	–	–	–		–	
	Assist. acção educativa	—	199	209	218	228	238	249	–	–	4	3	(21)	Dotação global.
	Auxiliar de acção educativa	—	142	151	160	170	181	189	204	218	12			
Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	—	128	137	146	155	170	184	199	214	19	2	(21)	Dotação global.
	Ecónomo	—	137	146	155	165	181	194	209	233	1	–	(1)	Dotação global.
	Cozinheiro	—	142	151	160	170	181	189	204	218	3	1	(4)	Dotação global.
	Motorista de ligeiros	—	142	151	160	175	189	204	218	233	1	–	(1)	Dotação global.
	—	Encarregado de parque de viaturas automóveis ou de transportes.	244	249	254	264	–	–	–	–	–	1	(1)	Dotação global.

Aprovado em Assembleia de Freguesia realizada em 20 de Abril de 2005.

O Presidente da Junta, *Wilson Santos Coutinho de Faria.*

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARCOS DA SERRA

Aviso n.º 3839/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia foi aprovado pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 29 de Abril de 2005, sob proposta da Junta aprovada na sua reunião de 12 de Abril de 2005, de acordo com o estipulado na alínea *m*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Junta, *José António Montes Folgado*.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de lugares		Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Providos	
Administrativo	Assistente administrativo	Assist. administrativo especialista ..	269	280	295	316	337	–	–	–			
		Assist. administrativo principal	222	233	244	254	269	290	–	–	3	1	Dotação global.
		Assist. administrativo	199	209	218	228	238	249	–	–			